



PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO(A) DIRETOR(A) LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº.75/2008, de 22 de abril, republicado no Diário da República nº.126, 2ª série, de 2 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação da candidatura, a comissão permanente do conselho geral procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso para diretor, tendo sido elaborada em conformidade a seguinte lista de candidaturas:

- Candidato A: Albérico Tavares Vieira Admitido.
- Candidata B: Eugénia Maria dos Reis Correia Moura Admitida.

Os candidatos acima referidos cumprem os requisitos para a admissão previstos nos nº. 3 e 4 do artigo 21º da legislação supracitada e o disposto no Aviso de Abertura nº. 6725/2021, ponto 3, alíneas a), c), d), e), e f). Como previsto no Regulamento do Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, o documento da alínea b) — Projeto de Intervenção — só será analisado na fase da apreciação da candidatura (artigo 5º, alínea b)).

Assim, ambos os candidatos foram admitidos ao procedimento concursal prévio à eleição do diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.

Albergaria-a-Velha, 5 de maio de 2021

O presidente do conselho geral

(Joaquim Pereira)